

**PORTARIA Nº 676, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a informação DVPROVMP (Id. 2037781) e a decisão (Id. 2046113), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000007347-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria nº 272, de 27/01/2025**, que prorrogou a designação do Sr. **João Carlos Salvador de Menezes**, servidor público municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 032/2019/TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Pauini/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última designação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 675, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a informação DVPROVMP (Id. 2045750) e a decisão (Id. 2047585), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000008467-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria nº 4606, de 10/12/2024**, que designou a Sra. **Mônica Maia dos Santos**, servidora municipal cedida a este Tribunal, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Tabatinga/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e nº 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 673, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 7 – CGTIC (Id. 2040288), oriundo da Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM - CGTIC e o despacho (Id. 2049980) exarado nos autos] do processo administrativo TJAM nº 2025/000009008-00,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Cronograma de migração gradual do sistema PROJUDI no 1º grau da Capital, de todas as unidades judiciárias, iniciando em fevereiro de 2025 e estendendo-se até janeiro de 2026, com a seguinte programação e conforme o cronograma no documento anexo:

1. **Fevereiro/2025:** Varas do Meio Ambiente, VIP, VECUTE, Dignidade Sexual e Auditoria Militar;
2. **Março/2025:** Varas de Maria da Penha;



3. **Abril/2025:** Varas Criminais Comuns;
4. **Maió/2025:** Varas de Precatórias, Júri, Infância Criminal e Execução Infracional;
5. **Junho/2025:** Vara de Registros Públicos;
6. **Julho/2025:** Varas de Órfãos e Sucessões, Núcleo 4.0, Plantões Cível e Criminal e Infância Cível;
7. **Agosto/2025:** Varas de Família das Zonas Norte e Leste e DPE;
8. **Setembro/2025:** Varas de Família (Advogados), Fazenda Pública e CEJUSC;
9. **Outubro-Novembro/2025:** Varas Cíveis Comuns;
10. **Dezembro/2025:** Varas da Dívida Ativa Estadual e Municipal;
11. **Janeiro/2026:** VEMEPA/VEP (SEEU), NUEP, Cidadania e demais unidades extintas.

ANEXO

Cronograma de migração do sistema PROJUDI no 1º grau da Capital

							Obs.:
Competência	Varas	Ativo	Arquivado	Baixado	Total geral		
Meio Ambiente	1	1952	168	11957	14077	Fevereiro/2025	Decisão da Presidência
VIP	1	14536	79	29645	44260	Fevereiro/2025	Portaria
VECUTE	4	3749	963	41866	46578	Fevereiro/2025	
Dignidade Sexual	2	2176	527	8005	10708	Fevereiro/2025	
Auditoria Militar	1	1376	97	8146	9619	Fevereiro/2025	
Maria da Penha	6	15430	409	123914	139753	Março/2025	
Criminal Comum	10	22484	1092	140687	164263	Abril/2025	
Precatórias	1	978		64621	65599	Maió/2025	
Júri	3	2375	770	23259	26404	Maió/2025	
Infância -Criminal	1	98	10	38453	38561	Maió/2025	
Execução - Infracional	1	443		4968	5411	Maió/2025	
Registro Públicos	1	2168	3	101951	104122	Junho/2025	
Órfãos e Sucessões	1	3280	10	66158	69448	Julho/2025	
Núcleo 4.0	1	7759		1183	8942	Julho/2025	
Plantão - Cível	1	8		622	630	Julho/2025	
Plantão - Criminal	1	2151	9	1532	3692	Julho/2025	
Infância -Cível	1	2870	34	37637	40541	Julho/ 2025	
Família / Zona Norte	2	6470	912	77331	84713	Agosto/2025	
Família / Zona Leste	2	7285	130	79855	87270	Agosto/2025	



Família / DPE	2	6959		122262	129221	Agosto/2025	
Família / Advogados	4	12327	20	182813	195160	Setembro/2025	
Fazenda Pública	4	16378	442	78977	95797	Setembro/2025	
CEJUSC	3	59		15052	15111	Setembro/ 2025	
Cível Comum	23	160144	797	425227	586168	Outubro Novembro/2025	-
Divida Estadual	1	15780	1550	28284	45614	Dezembro/2025	
Divida Municipal	1	46183	201624	553616	801423	Dezembro/2025	
VEMEP/ VEP (SEEU)	2	1615	25615	58824	86054	Janeiro/2026	Se tiver eventual necessidade migrar para o PROJUDI dos processos ativos, caso não, será somente os baixados para fins de guardar o acervo da vara no PROJUDI
NUEP	1	29	1049	98	1176	Janeiro/2026	Necessidade de migrar o acervo baixado
Cidadania		144		359	503	Janeiro/2026	
Torcedor (Extinta)	1			1	1	Janeiro/2026	
Trânsito (Extinta)	2	285	1	23460	23746	Janeiro/2026	
Turma Recursal (Extinta no PG)	3			437	437	Janeiro/2026	
Família (Extinta)				53642	53642	Janeiro/2026	
Usucapião (Extinta)	1	12		191	203	Janeiro/2026	
Total geral		357503	236311	2405033	2998847		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 661, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento (Id. 2037665) e a decisão (Id. 2048193) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000008744-00,

RESOLVE: